



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
136.750

ficha
01

Jundiaí, **26** de **abril** de **2013**

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

IMÓVEL:- UM TERRENO destacado de maior porção do "Lote 19A" resultante da unificação dos lotes de terrenos sob números dois (02), três (03), quatro (04) e dezenove (19), todos da quadra "D" do loteamento denominado "Parque da Represa", situado na Rua Jorge Marquesin, nesta cidade e comarca, designado como "**Lote 19A1**", com a área de 5.041,91 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto "A" localizado no alinhamento da Rua Jorge Marquesin e segue em reta 60,00 metros até o ponto "B", confrontando do ponto "A" ao ponto "B" com a Rua Jorge Marquesin; deflete à esquerda e segue em reta 60,00 metros até o ponto "C"; deflete à direita e segue em reta 12,342 metros até o ponto "D", confrontando do ponto "B" ao ponto "D" com o lote número um (01); deflete à esquerda e segue em reta 15,16 metros até o ponto "D1", confrontando do ponto "D" ao ponto "D1" com a Avenida Professora Helena Galimberti; deflete à esquerda e segue em curva 22,36 metros e raio de 25,00 metros até o ponto "D2"; deflete à esquerda e segue em curva 18,87 metros e raio de 42,50 metros até o ponto "D3"; deflete à direita e segue em reta 26,38 metros até o ponto "F", confrontando do ponto "D1" ao ponto "F" com o lote 19A2. Área a ser doada; deflete à esquerda e segue em reta 90,00 metros até o ponto "A", início dessa descrição, confrontando do ponto "F" ao ponto "A" com parte do lote número dezessete (17) e com o lote número cinco (05).

CONTRIBUINTES:- 31.058.0002, 31.058.0003, 31.058.0004, 31.058.0019 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS:- **ÂNGELO BOA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 1.764.034-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 147.646.018-34 e sua mulher **LUIZA LOURENÇON BOA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 7.520.640-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 178.863.238-90, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lázaro Rubens Moreira da Silva, n.º 192, Parque da Represa, nesta cidade, na **proporção de 21,90%**; **MARCO ANTONIO BARBI**, brasileiro, comprador, portador do RG. n.º 15.543.919-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 056.805.088-69 assistido de sua mulher **CLAUDIA MARIA FELIPPE BARBI**, brasileira, comerciante, portadora do RG. n.º 15.892.311-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 079.502.478-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lúcio Agnelo Riveli, n.º 85, Parque da Represa, nesta cidade, na **proporção de 21,90%**; **VERA MARIA BOA JULIANI**, brasileira, empresária, portadora do RG. n.º 15.208.504-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 246.231.838-07 e seu marido **CARLOS APARECIDO JULIANI**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 15.544.913-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 042.576.208-46, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Luiz Gonzaga Martins Guimarães, n.º 01, Apto 84, Bloco 01, Jardim Campos Elíseos, nesta cidade, na **proporção de 21,90%**; e, **MÁRIO JOSÉ BOA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 3.507.908-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 147.645.808-10 e sua mulher **MARIA APARECIDA GIL BOA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 10.592.292-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 221.045.548-02, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lúcio Agnelo Rivelli, n.º 205, Parque da Represa, nesta cidade, na **proporção de 34,30%**.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3 feito em 28 de maio de 1993, R.5 feito em 08 de abril de 2013, Av.8 (unificação) feita em 26 de abril de 2013, todos na Matrícula n.º 48.526; R.7 feito em 07 de fevereiro de 2010, R.9 feito em 08 de abril de 2013, Av.11 (unificação) feita em 26 de abril de 2013, todos na Matrícula n.º 48.527; R.8 feito em 10 de dezembro de 2012, R.12 feito em 08 de abril de 2013, Av.14 (unificação) feita em 26 de abril de 2013, todos na Matrícula n.º 48.528; R.3 feito em 28 de maio de 1993, R.5 feito em 08 de abril de 2013, Av.8 (unificação) feita em 26 de abril de 2013, todos na Matrícula n.º 48.543; Av.1 (desmembramento) feita em 26 de abril de 2013 na Matrícula 136.749.

O Escrevente Autorizado,
Murilo Hákime Pimenta

R.1:- Em 13 de junho de 2013.

Pela escritura de permuta datada de vinte e dois (22) de maio de dois mil e treze (2013), Livro n.º

- segue no verso -



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
136.750

ficha
01
verso

458, folhas 077/090, e escritura de retificação e ratificação datada de dez (10) de junho de dois mil e treze (2013), Livro n.º 457, fls. 397/400, ambas de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado Prenotadas nesta Serventia sob n.º 325.751, em vinte e sete (27) de maio de dois mil e treze (2013), os proprietários ANGELO BOA e sua mulher LUIZA LOURENÇON BOA, MARCO ANTONIO BARBI assistido por sua mulher CLAUDIA MARIA FELIPPE BARBI, VERA MARIA BOA JULIANI e seu marido CARLOS APARECIDO JULIANI, MARIO JOSÉ BOA e sua mulher MARIA APARECIDA GIL BOA, já qualificados, transmitiram à título de **PERMUTA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **TREVISO RESIDENCIALLE - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Teffe n.º 1.000, Sala 131, Jardim Ana Maria, CEP 13208-761, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 17.489.252/0001-29, pela totalidade das futuras unidades autônomas n.ºs 51, 52, 61, 62, 71, 72, 81, 82, 91, 92, 101, 102, 111, 112, 121 e 122 do Bloco "01", totalizando uma área de 14,09% do terreno do imóvel objeto da presente matrícula, integrantes do empreendimento a ser implantado denominado "Treviso Residencialle", sendo que caberão aos permutantes Angelo Boa e sua mulher Luiza Lourençon Boa as unidades n.ºs 51, 92 e 111 e mais 25,28% das unidades n.ºs 121 e 122; ao permutante Marco Antonio Barbi caberá as unidades n.ºs 62, 81 e 102 e mais 25,28% das unidades n.º 121 e 122; aos permutantes Vera Maria Boa Juliani e seu marido Carlos Aparecido Juliani caberão as unidades n.ºs 61, 72 e 91 e mais 25,28% das unidades n.ºs 121 e 122; aos permutantes Mario José Boa e sua mulher Maria Aparecida Gil Boa caberão as unidades n.ºs 52, 71, 82, 101 e 112 e mais 24,16% das unidades n.ºs 121 e 122, atribuindo-se o valor de três milhões de reais (R\$ 3.000.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013), de duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos (R\$ 264.512,62), para totalidade do imóvel. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, MURILLO HÁKIME PIMENTA.

R.2.- Em 13 de junho de 2013.

Pelo Memorial de Incorporação de Condomínio firmado nesta cidade, em dois (02) de maio de dois mil e treze (2013), Prenotado nesta Serventia sob n.º 326.274 aos onze (11) de junho de dois mil e treze (2013), a proprietária **TREVISO RESIDENCIALLE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA.**, promoveu a **INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento imobiliário a ser construído na Rua Jorge Marquesin e Avenida Professora Helena Galimberti, nesta cidade e comarca, a que se denominou de "**TREVISO RESIDENCIALLE**", conforme Projeto de construção aprovado pela Prefeitura Municipal local aos treze (13) de dezembro de dois mil e doze (2012), através do Processo n.º 29.690-8/2012. O referido empreendimento será constituído de 02 (dois) EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS sob a denominação de Bloco "01", Bloco "02", contendo portaria, calçadas internas e lixeira, sendo que as vagas determinadas cobertas de garagem, serão consideradas inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, em número de 324 (trezentos e vinte e quatro) com 12,00m² (2,40m x 5,00m) para estacionamento de 1(um) veículo; nestas 324 vagas estão inclusas vagas de idosos, vagas de gestantes e vagas de deficientes, ao lado das vagas de deficientes existem faixas de acessibilidades de 1,30m x 5,00m; mais 4 vagas de uso comum do condomínio, sendo: 02 (duas) vagas para carga e descarga, 02 (duas) para embarque e desembarque. Vagas acessórias as unidades autônomas: 324 (trezentos e vinte e quatro) que estão localizadas na garagem 1 e garagem 2, possuindo vagas livres e vagas aprisionadas e serão distribuídas em 3 (três) vagas para cada uma das **92 (noventa e duas) unidades autônomas**, ou seja: as do Térreo, 2º andar; 3º andar; 4º andar; 5º andar; 6º andar; 7º andar; 8º andar; 9º andar; 10º andar, 11º andar e 12º andar do BLOCO 1 e BLOCO 2; serão distribuídas 2 (duas) vagas para cada uma das **08 (oito) unidades autônomas** do 1º andar do BLOCO 1 e BLOCO 2 e serão distribuídas 4(quatro) vagas para cada uma das **08 (oito) unidades autônomas** do 13º andar - COB DUPLÉX do BLOCO 1 e BLOCO 2; através de sorteio na primeira assembleia geral, para instalação do condomínio, respeitando sempre que as vagas aprisionadas fiquem para a mesma unidade autônoma. Vagas de uso comum do condomínio: 4 vagas de uso comum do condomínio, sendo: 02 (duas) vagas para carga e descarga, 02 (duas) para embarque e desembarque. O Bloco 01 possui no pavimento térreo 2 (duas) unidades autônomas, circulação interna, sala para administração (ADM), WC PNE, hall de entrada, vestiário / sauna, área de escadaria, 13 (treze) pavimentos tipo (1º ao 13º pavimento, sendo o 13º/14º pavimento duplex), composto por 4 (quatro) unidades autônomas, hall entre apartamentos, área de escadaria e área de elevador; o Bloco 02 possui no pavimento térreo 2 (duas) unidades autônomas, circulação interna, cozinha, WC, WC PNE, hall de entrada, salão de

- segue as folhas 02 -



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
136.750

ficha
02

Jundiaí, **13** de **junho** de **2013**

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

festas, salão de jogos, área de escadaria; 13 (treze) pavimentos tipo (1º ao 13º pavimento, sendo o 13º/14º pavimento duplex), composto por 4 (quatro) unidades autônomas, hall entre apartamentos, área de escadaria e área de elevador. O condomínio ainda possui 2 subsolos (garagem 1 e garagem 2) que abrigam as vagas de garagens. O acesso principal às unidades autônomas dos Blocos "01" e "02" será realizado pela Rua Jorge Marquesin (antiga Rua E), entrada interna ao empreendimento, dirigindo-se aos respectivos blocos. Os pavimentos do Bloco "01" são assim constituídos: pavimento térreo, composto por 2 (duas) unidades autônomas, pavimentos tipo (1º ao 13º pavimento, sendo o 13º/14º pavimento duplex), composto por 4 (quatro) unidades autônomas, hall entre apartamentos, área de escadaria e área de elevador. Os pavimentos do Bloco "02" são assim constituídos: pavimento térreo, composto por 2 (duas) unidades autônomas, pavimentos tipo (1º ao 13º pavimento, sendo o 13º/14º pavimento duplex), composto por 4 (quatro) unidades autônomas, hall entre apartamentos, área de escadaria e área de elevador. Os 02 (dois) Blocos sob a denominação de BLOCO "01" e BLOCO "02" terão saída/entrada para a Rua Jorge Marquesin. As áreas destinadas ao estacionamento comportarão 324 (trezentos e vinte e quatro) com 12,00m² (2,40m x 5,00m) para estacionamento de 1(um) veículo; nestas 324 vagas estão inclusas vagas de idosos, vagas de gestantes e vagas de deficientes, ao lado das vagas de deficientes existem faixas de acessibilidades de 1,30m x 5,00m, mais 14 vagas de uso comum do condomínio, sendo: 10 (dez) vagas descobertas para visitantes, 02 (duas) vagas para carga e descarga, 02 (duas) para embarque e desembarque. **DAS COISAS DE USO COMUM** – Constituem coisas e propriedades comum do aludido empreendimento, além daquelas relacionadas no Artigo 3º da Lei n.º 4.591/64, a portaria, vestiário / sauna, cozinha, WC, salão de festas, salão de jogos, sala de administração, calçadas internas e lixeira; 14 vagas de uso comum do condomínio, sendo: 10 (dez) vagas descobertas para visitantes, 02 (duas) vagas para carga e descarga, 02 (duas) para embarque e desembarque, e ainda tudo o mais que por sua natureza ou destino seja de uso e propriedade comum dos condôminos. **DAS COISAS DE USO PRIVATIVO** – Constituem coisas de uso privativo e propriedade dos condôminos, as 108 (cento e oito) unidades autônomas apartamentos residenciais; que constituem o condomínio, com todas as suas instalações internas, encanamentos, tubulações, até sua interseção com as linhas, encanamentos e tubulações tronco. **Identificação das unidades autônomas dos Edifícios Residenciais:**

"Bloco 01"	"Bloco 02"
Térreo: ap. 01 e ap. 02	Térreo: ap. 01 e ap. 02
1º.pav: ap 11, ap 12, ap 13 e ap 14	1º.pav: ap 11, ap 12, ap 13 e ap 14
2º.pav: ap 21, ap 22, ap 23 e ap 24	2º.pav: ap 21, ap 22, ap 23 e ap 24
3º.pav: ap 31, ap 32, ap 33 e ap 34	3º.pav: ap 31, ap 32, ap 33 e ap 34
4º.pav: ap 41, ap 42, ap 43 e ap 44	4º.pav: ap 41, ap 42, ap 43 e ap 44
5º.pav: ap 51, ap 52, ap 53 e ap 54	5º.pav: ap 51, ap 52, ap 53 e ap 54
6º.pav: ap 61, ap 62, ap 63 e ap 64	6º.pav: ap 61, ap 62, ap 63 e ap 64
7º.pav: ap 71, ap 72, ap 73 e ap 74	7º.pav: ap 71, ap 72, ap 73 e ap 74
8º.pav: ap 81, ap 82, ap 83 e ap 84	8º.pav: ap 81, ap 82, ap 83 e ap 84
9º.pav: ap 91, ap 92, ap 93 e ap 94	9º.pav: ap 91, ap 92, ap 93 e ap 94
10º.pav: ap 101, ap 102, ap 103 e ap 104	10º.pav: ap 101, ap 102, ap 103 e ap 104
11º.pav: ap 111, ap 112, ap 113 e ap 114	11º.pav: ap 111, ap 112, ap 113 e ap 114
12º.pav: ap 121, ap 122, ap 123 e ap 124	12º.pav: ap 121, ap 122, ap 123 e ap 124
13º/14º pav-duplêx: ap 131, ap 132, ap 133 e ap 134	13º/14º pav-duplêx: ap 131, ap 132, ap 133 e ap 134

Cada unidade autônoma TIPO 1, com 3 vagas cobertas, (40 unidades); todos os apartamentos de nos. **31, 32, 33, 34, 51, 52, 53, 54, 71, 72, 73, 74, 91, 92, 93, 94, 111, 112, 113, 114** do BLOCO "01" e os apartamentos de nos. **31, 32, 33, 34, 51, 52, 53, 54, 71, 72, 73, 74, 91, 92, 93, 94, 111, 112, 113, 114** do BLOCO "02", conterá: sala jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles suite, 01(um) banheiro social e terraço coberto, com área privativa principal de 116,8700m² e área comum total de 85,5290m²; (sendo 36,0000m² para as vagas vinculadas e 49,5290m² de área de uso comum geral), totalizando uma área real de 202,3990m² correspondente a 0,879727%, equivalente a 44,3550m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 03 (três) vagas indeterminadas de garagem no

- segue no verso -



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
136.750

ficha
02

verso

estacionamento coberto, a qual serão inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma. Cada unidade autônoma TIPO 1A, com 2 vagas cobertas, (08 unidades); todos os apartamentos de nos. **11, 12, 13, 14**, do BLOCO "01" e os apartamentos de nos. **11, 12, 13, 14**, do BLOCO "02", conterá: sala jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles suíte, 01(um) banheiro social e terraço coberto, com área privativa principal de 116,8700m² e área comum total de 71,2562m²; (sendo 24,0000m² para as vagas vinculadas e 47,2562m² de área de uso comum geral), totalizando uma área real de 188,1262m² correspondente a 0,839358%, equivalente a 42,3197m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 02 (duas) vagas indeterminadas de garagem no estacionamento coberto, a qual serão inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma. Cada unidade autônoma TIPO 2, com 3 vagas cobertas, (48 unidades); todos os apartamentos de nos. **21, 22, 23, 24, 41, 42, 43, 44, 61, 62, 63, 64, 81, 82, 83, 84, 101, 102, 103, 104, 121, 122, 123, 124** do BLOCO "01" e os apartamentos de nos. **21, 22, 23, 24, 41, 42, 43, 44, 61, 62, 63, 64, 81, 82, 83, 84, 101, 102, 103, 104, 121, 122, 123, 124** do BLOCO "02", conterá: sala jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles suíte, 01(um) banheiro social e terraço coberto, com área privativa principal de 117,3000m² e área comum total de 85,6512m²; (sendo 36,0000m² para as vagas vinculadas e 49,6512m² de área de uso comum geral), totalizando uma área real de 202,9512m² correspondente a 0,881897%, equivalente a 44,4645m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 03 (três) vagas indeterminadas de garagem no estacionamento coberto, a qual serão inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma. Cada unidade autônoma TIPO 3-GARDEN, com 3 vagas cobertas, (01 unidade); o apartamento de no. **02** do BLOCO "01", conterá: sala jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles suíte, 01(um) banheiro social e terraço coberto, com área privativa principal de 260,4400m²(sendo 116,8700m² de áreas cobertas e 143,5700m² de áreas descobertas) e área comum total de 99,1251m²; (sendo 36,0000m² para as vagas vinculadas e 63,1251m² de área de uso comum geral), totalizando uma área real de 359,5651m² correspondente a 1,121219%, equivalente a 56,5309m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 03 (três) vagas indeterminadas de garagem no estacionamento coberto, a qual serão inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma. Cada unidade autônoma TIPO 4-GARDEN, com 3 vagas cobertas, (01 unidade); o apartamento de no. **02** do BLOCO "02" conterá: sala jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles suíte, 01(um) banheiro social e terraço coberto, com área privativa principal de 264,9700m²(sendo 116,8700m² de áreas cobertas e 148,1000m² de áreas descobertas) e área comum total de 99,5541m²; (sendo 36,0000m² para as vagas vinculadas e 63,5541m² de área de uso comum geral), totalizando uma área real de 364,5241m² correspondente a 1,128839%, equivalente a 56,9150m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 03 (três) vagas indeterminadas de garagem no estacionamento coberto, a qual serão inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma. Cada unidade autônoma TIPO 5-GARDEN, com 3 vagas cobertas, (01 unidade); o apartamento de no. **01** do BLOCO "02" conterá: sala jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles suíte, 01(um) banheiro social e terraço coberto, com área privativa principal de 274,8700m²(sendo 116,8700m² de áreas cobertas e 158,0000m² de áreas descobertas) e área comum total de 100,4916m²; (sendo 36,0000m² para as vagas vinculadas e 64,4916m² de área de uso comum geral), totalizando uma área real de 375,3616m² correspondente a 1,145491%, equivalente a 57,7546m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 03 (três) vagas indeterminadas de garagem no estacionamento coberto, a qual serão inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma. Cada unidade autônoma TIPO 6-GARDEN, com 3 vagas cobertas (01 unidade); o apartamento de no. **01** do BLOCO "01" conterá: sala jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles suíte, 01(um) banheiro social e terraço coberto, com área privativa principal de 277,1700m²(sendo 116,8700m² de áreas cobertas e 160,3000m² de áreas descobertas) e área de uso comum total de 100,7094m²; (sendo 36,0000m² para uso das vagas vinculadas e 64,7094m² de área de uso comum geral), totalizando uma área real de 377,8794m² correspondente a 1,149360%, equivalente a 57,9497m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 03 (três) vagas indeterminadas de garagem no estacionamento coberto, a qual serão inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma. Cada unidade autônoma TIPO 7-DUPLÉX, com 4 vagas cobertas, (08 unidades); os apartamentos de nos. **131, 132, 133, 134** do

- segue as folhas 03 -



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
136.750

ficha
03

Jundiaí, 13 de junho de 2013

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

BLOCO "01" e os apartamentos de nos. 131, 132, 133, 134 do BLOCO "02", conterá: sala jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, 03 (três) dormitórios, sendo dois deles suíte, 02 (dois) banheiros sociais e terraço coberto, terraço descoberto, escada interna, com área privativa principal de 231,2700m² (sendo 179,9700m² de áreas cobertas e 51,3000m² de áreas descobertas com piscina) e área de uso comum total de 126,9618m²; (sendo 48,0000m² para as vagas vinculadas e 78,9618m² de área de uso comum geral), totalizando uma área real de 358,2318m² correspondente a 1,402508%, equivalente a 70,7132m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 04 (quatro) vagas indeterminadas de garagem no estacionamento coberto, a qual serão inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolavelmente ligadas à unidade autônoma. As confrontações das unidades autônomas integrantes do presente empreendimento encontram-se descritas na Letra "f" do memorial de incorporação. A presente incorporação imobiliária, rege-se pelo disposto na Lei n.º 4.591 de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º 55.815 de 08 de março de 1965, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4.864 de 29 de novembro de 1965 e demais legislações posteriores, arquivando-se nesta Serventia, para conhecimento de terceiros proprietários de frações ideais do terreno, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelo Artigo 32 do referido diploma legal, letras "a" a "p", declarando mais, a **incorporadora** que fixa um período de carência de cento e oitenta (180) dias para o referido empreendimento, conforme previsto no Artigo 32, letra "n" da Lei n.º 4.591/64, caso não ocorram as vendas de pelo menos setenta por cento (70%) das unidades autônomas. O custo global da construção foi orçado de conformidade com a NBR-12.721/2006, atualizado em abril de dois mil e treze (2013), pelo SINDUSCON, pelo valor de vinte milhões, cento e cinco mil, novecentos e vinte e quatro mil e setenta e um reais (R\$ 20.105.924,71), que somado ao valor venal proporcional do terreno, atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013), de duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos (R\$ 243.544,34) totaliza em vinte milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos (R\$ 20.349.469,05). Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.3: - Em 05 de novembro de 2015.

Em cumprimento ao ofício expedido em quatro (04) de setembro de dois mil e quinze (2015), pelo M.M. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos de Procedimento Ordinário - Obrigações, Processo nº 1011391-56.2015.8.26.0309, Prenotado nesta Serventia, sob n.º 362.439, em vinte e nove (29) de outubro de dois mil e quinze (2015), procede-se esta averbação para, nos termos do Artigo 54 da Lei nº 13.097/2015 e conforme sentença datada de primeiro (1º) de setembro de dois mil e quinze (2015), constar o **ajuizamento da presente ação Declaratória de Rescisão de permuta de terreno c/c Reintegração de Posse, Destituição da Incorporadora, Perdas e Danos com Pedido de Tutela antecipada**, movida por ÂNGELO BOA, portador do RG. n.º 1.764.034-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 147.646.018-34 e sua mulher LUIZA LOURENÇON BOA, portadora do RG. n.º 7.520.640-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 178.863.238-90, MARCO ANTONIO BARBI, portador do RG. n.º 15.543.919-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 056.805.088-69 e sua mulher CLAUDIA MARIA FELIPPE BARBI, portadora do RG. n.º 15.892.311-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 079.502.478-94, VERA MARIA BOA JULIANI, portadora do RG. n.º 15.208.504-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 246.231.838-07 e seu marido CARLOS APARECIDO JULIANI, portador do RG. n.º 15.544.913-8-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 042.576.208-46, MARIO JOSÉ BOA, portador do RG. n.º 3.507.908-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 147.645.808-10 e sua mulher MARIA APARECIDA GIL BOA, portadora do RG. n.º 10.592.292-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 221.045.548-02 contra TREVISIO RESIDENCIALLE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 17.489.252/0001-29, em que se pretende declarar rescindida a Escritura de Permuta com seu respectivo cancelamento averbado à matrícula do imóvel, tendo em vista o flagrante inadimplemento contratual da Ré, para todos os fins do artigo 40 da Lei de Incorporações Imobiliárias, com os efeitos e consequência daí decorrentes, dentre os quais o retorno das partes ao status quo ante, com a restituição imediata do Terreno aos Autores e responsabilidade exclusiva da Ré com relação ao pagamento das indenizações e ressarcimentos aos adquirentes; destituir da ré da condição de incorporadora do terreno, com as consequências legais daí advindas, concedendo desde já a antecipação dos efeitos da tutela, em especial para expedição de mandado judicial a ser averbado à margem desta matrícula, acerca da destituição da Ré como Incorporadora, evitando-se assim que a mesma continue a vender unidades no Empreendimento a terceiros de boa-fé; reintegrar os Autores

- continua no verso -



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

136.750

ficha

03

verso

de imediato na posse do imóvel, condenar a Ré ao pagamento de indenização por perdas e danos, multa contratual, e ressarcir os Autores por todos os pagamentos realizados em decorrência de sua inadimplência, em especial, reembolso de IPTUs, custas processuais, sucumbência e honorários advocatícios, na forma tratada nesta ação, cujo valor da causa é de três milhões de reais (R\$ 3.000.000,00). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.4:- Em 28 de março de 2018.

Pela certidão de arresto passada aos quatorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão Diretor do Quarto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo n.º 102184124, que DOUGLAS PEREIRA COSTA, inscrito no CPF n.º 223.064.928-08, move em face de TREVISÓ RESIDENCIALLE - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 17.489.252/0001-29, para cobrança da dívida do valor de noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos (R\$ 97.486,50), Prenotada nesta Serventia em quatorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 398.540, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **ARRESTADO** por DOUGLAS PEREIRA COSTA, inscrito no CPF n.º 223.064.928-08, tendo sido nomeada como fiel depositária TREVISÓ RESIDENCIALLE - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.5:- Em 23 de julho de 2020.

Pela certidão judicial passada aos treze (13) de julho de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível, Foro Central, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 0013621-83.2018.8.26.0309, que MARIA SUELI RIGOLO, inscrita no CPF n.º 776.539.808-30 move contra TREVISÓ RESIDENCIALLE - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA., para cobrança da dívida do valor de setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos (R\$ 75.569,91), Prenotada sob n.º 433.420, nesta Serventia, em catorze (14) de julho de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por MARIA SUELI RIGOLO, inscrita no CPF n.º 776.539.808-30, tendo sido nomeada como fiel depositária Trevisó Residencialle - Incorporações Imobiliárias Spe Ltda. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.6:- Em 14 de agosto de 2020.

Pela certidão de arresto passada aos sete (07) de agosto de dois mil e vinte (2020) pela Escrivã Diretora do Quarto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Número de ordem 1002208-272016, que JOSÉ RENATO ZORNETTA, inscrito no CPF n.º 806.097.678-87, move em face de TREVISÓ RESIDENCIALLE - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 17.489.252/0001-29, para cobrança da dívida do valor de quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos (R\$ 565.744,50), Prenotada nesta Serventia aos sete (07) de agosto de dois mil e vinte (2020), sob n.º 434.588, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **ARRESTADO** por JOSÉ RENATO ZORNETTA, inscrito no CPF n.º 806.097.678-87, tendo sido nomeado como fiel depositário Trevisó Residencialle - Incorporações Imobiliárias SPE Ltda. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, Vanessa Passoni Camargo (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.7:- Em 14 de junho de 2021.

Pela certidão de contribuinte imobiliário, emitida via internet aos onze (11) de junho de dois mil e vinte e um (2021), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia em doze (12) de maio de dois mil e vinte e um (2021), sob n.º 449.872, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 31.058.0021, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Leonardo de Paula Caputo e digitado por Khayli Sperandio Moura. O Escrevente Autorizado, Leonardo de Paula Caputo (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.8:- Em 25 de janeiro de 2023.



Valide aqui
a certidão.

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CNM 111609.2.0136750-12

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

136.750

ficha

04

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

Jundiaí, 25 de

Janeiro

de 2023

Pelo Ofício Judicial, expedido em onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade e Comarca, nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de Falência, Processo Digital nº 1003826-31.2021.8.26.0309, que RODRIGO PAUPERIO SOARES DE CAMARGO e outro, move contra TREVISIO RESIDENCIALLE - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA., Prenotado nesta Serventia sob nº 483.638, em doze (12) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), consta que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula. Título qualificado por Gabriella Braghetti e digitado por Ellen Lebre Rossi. A Escrevente Autorizada, _____, (GABRIELLA BRAGHETTI).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTK6R-N7G48-BAU7Q-L38MC>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 29/06/2023 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **136750**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. . O **REFERIDO** é verdade e dou fé. Jundiaí, segunda-feira, 3 de julho de 2023.

Selo Digital: 1116093C30000000674880230



EMOLUMENTOS:	R\$ 40,91
ESTADO:	R\$ 11,63
SEC. DA FAZ.:	R\$ 7,96
REG. CIVIL:	R\$ 2,15
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,81
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,23
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,96
TOTAL:	R\$ 68,65
PROTOCOLO	Nº 984950

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTK6R-N7G48-BAU7Q-L38MC>